



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N.º. 107 /2015

VISTO
19/03/2015
[Signature]
Presidente da Câmara

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, de acordo com as minhas atribuições regimentais, que, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, sejam envidados esforço para estabelecer o funcionamento 24h (vinte e quatro horas) do Pronto Atendimento de Barra do Riacho.

JUSTIFICATIVA

A Indicação em tela se faz necessária em virtude das diversas manifestações populares reivindicando melhorias para a comunidade, entre elas, a extensão do horário de funcionamento do pronto atendimento de Barra do Riacho.

Não há dúvida de que a abertura do Pronto Atendimento por 12h (doze horas) já representou um grande avanço em relação ao estado anterior, mas, em verdade, ainda não é o suficiente para prestar o serviço de saúde desejado e merecido pelos cidadãos aracruzenses.

E, essa situação se torna ainda mais gravosa com o crescimento populacional e desenvolvimento industrial da região litorânea.

Portanto, visando atender os anseios de nossa população, solicito aos nobres colegas vereadores que aprovelem a presente indicação, e que, de imediato, o Poder Executivo Municipal adote as providências necessárias, para realização da referida demanda.

Aracruz/ES, 10 de março de 2015.

MÔNICA DE SOUZA PONTES CORDEIRO
Vereadora (PROS)